



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 126, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
AO SERVIDOR.

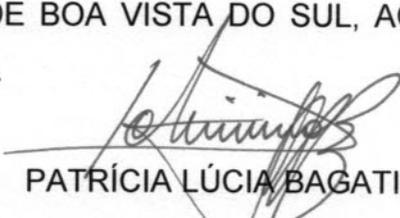
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar do mês de fevereiro de 2025, adicional por tempo de serviço ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 225, inciso II e seus parágrafos da Lei Municipal nº 625/2011:

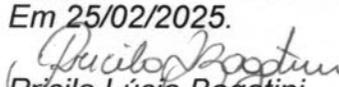
Mat.	Nome do(a) Servidor(a)	Adic.	Cargo	Período aquisitivo (PA)
126	Vilmar Vicente Remonti	25%	Operário	Original de 03.07.1998 a 03.07.2023 e novo PA de 03.07.1998 a 05.02.2025

Para fins do período aquisitivo, foi levado em consideração as disposições trazidas na LC n.º 173/2020, mediante a suspensão da contagem do tempo para a concessão do adicional.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 25/02/2025.


Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.